



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2022			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	987/2022	PREGÃO PRESENCIAL	057/2022

Aos 30 dias do mês 11 de 2022, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 057/2022**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, requisitados através do processo nº 987/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, requisitados através do processo nº 987/2022, o fornecedor **Prime Distribuidora Ltda**, estabelecido à Rua dos Bariris, nº. 363 – Sala 02, Bairro Jardim Nova Suíça, cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 29.153.321/0001-08, E-mail: [prime-negocios@hotmail.com](mailto:prime-negocios@hotmail.com), Telefone: (35) 3413-9235, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	CJ	100	Cortez	R\$ 490,00	R\$ 49.000,00
Descrição	CJA-03 - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3 - COR AMARELO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M (CONJUNTO AMARELO)				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;
6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
- a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. Dados bancários do fornecedor: Banco do Brasil, Agência 0194-5 - Conta Corrente 65033-1.
10. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
11. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
12. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
13. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 057/2022** e legislação aplicável.
14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem, SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)

PRIME  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:29153321000108

Ata de Registro de Preços nº 083/2022  
Pregão Presencial nº 057/2022  
Fornecedor: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 29.153.321/0001-08  
E-mail: prime-negocios@hotmail.com  
Telefone: (35) 3413-9235



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

- 15.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 057/2022.
- 16.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foroda Comarca de Bragança Paulista/SP.
- 17.** Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) Cláudio Donizeti Tavella Filho que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
- 18.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .
- PELA CONTRATANTE:

Prefeitura do Município de Vargem

Cnpj: 67.160.507/0001-83

Leodécio Alves de Lima

CPF: 297.749.628-93

PELA CONTRATADA: **PRIME DISTRIBUIDORA**  
**LTDA:29153321000108**

Assinado digitalmente por PRIME DISTRIBUIDORA LTDA:29153321000108  
NO: 29153321000108, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Passos, OU=AC CERTIFICA MINAS v0  
OU=27805542060155, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=  
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA:29153321000108  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2022.11.20 14:50:21-03:00  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.2

Prime Distribuidora Ltda

CNPJ 29.153.321/0001-08

Daniel Nakayama Garlatti

CPF: 060.236.156-78

Cláudio Donizeti Tavella Filho

CPF: 364.124.828-06

Diretor do Departamento de Educação

PELAS TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ATA (RP) Nº 083/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: \_\_\_\_\_

30/05/2022

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)

PRIME  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:29153321000108

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 29.153.321/0001-08  
RUA GERALDINO DE OLIVEIRA, 236 - CENTRO - VARGEM - SP  
CEP: 12935-000  
FONE: (11) 4598-3000  
E-MAIL: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Daniel Nakayama Garlatti  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 060.236.156-78  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PRIME  
DISTRIBUID  
ORA  
LTDA:291533  
21000108

Assinatura eletrônica por FIRM  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:291533-01/00000000  
Nº Cad. Rec. O-CP-000000-0000-00-  
Prest. de Serv. de Distribuição de  
Cartão de Crédito em Cartão de  
Cartão de Crédito em Cartão de  
Cartão de Crédito em Cartão de  
LTDA:291533-01/00000000  
Assinatura eletrônica por FIRM  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:291533-01/00000000  
Nº Cad. Rec. O-CP-000000-0000-00-  
Prest. de Serv. de Distribuição de  
Cartão de Crédito em Cartão de  
Cartão de Crédito em Cartão de  
Cartão de Crédito em Cartão de

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho  
Cargo: Diretor do Departamento de Educação  
CPF: 364.124.828-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho  
Cargo: Diretor do Departamento de Educação  
CPF: 364.124.828-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_  
Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho  
Cargo: Diretor do Departamento de Educação  
CPF: 364.124.828-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).